

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROCURADORIA-GERAL

DIRETORIA-GERAL – COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ACÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício nº 417/2024/CAMP/MED/MPC

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2024.

À
Ilustríssima Senhora **Dulce Pimenta Gonçalves**Rua Bruxelas nº 10, apto. 403
Ibituruna – Montes Claros – Minas Gerais
CEP 39.401-325

## Ilustríssima Senhora,

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 67, inciso IV, da Resolução nº 24/2023¹, tendo em vista a tramitação do processo nº 1.095.355 para este *Parquet* Especial, convida V. S.ª para tratar de assunto de seu interesse, a comparecer em sessão de conciliação, a ser realizada no endereço constante do rodapé, no dia 22/10/2024, às 14h50, podendo vir acompanhada de advogado.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, favor entrar em contato exclusivamente com nossos canais de atendimento.

Atenciosamente,

Marcílio Barenco Corrêa de Mello Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

(documento assinado digitalmente)

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Art. 67. Compete ao Procurador-Geral, além de outras atribuições legais e regulamentares: IV - expedir ofícios no exercício das atribuições do Ministério Público junto ao Tribunal; (...)

AVISO DE RECEBIMENTO	À llustríssima Senhora  Dulce Pimenta Gonçalves
ENDEREÇO / AD.	Rua Bruxelas n° 10, apto. 403 Ibituruna – Montes claros – MG CEP – 39.401-325
NATUREZA DO ENVIC	Ofício nº 417/ 2024/ CAMP/ MED/ MPC
	PENTIFICAÇÃO DO RUBRICA E MAT DO EMPREGADO /

